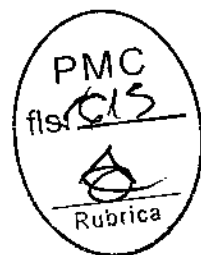




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, **HYAGO SILVA CRUZ**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoria de Captação de Recursos, Gestão de Projetos e Elaboração de Prestação de Contas, neste município, de acordo com as especificações constantes em seu Projeto Básico, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93, direto com empresa **ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 14.757.053/0001-66, o valor anual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carmópolis/SE, 04 de janeiro de 2021.

HYAGO SILVA CRUZ
Prefeito Municipal Interino